

I

REF. REQUERIMENTO
INTERESSADA: SUDAMATA S/A, AEROPESQUEARIA
ÁREA DA SUDAM

OBJETIVO: CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 11/69

De acordo com o item n. 1 da Portaria n. 60, de 12/09/68, o Diretor do Departamento do Patrimônio Indígena da Fundação Nacional do Índio CERTIFICA que, no requerimento protocolado sob o nº 1.413/69, em 31 do corrente, da SUDAMATA S/A. AEROPESQUEARIA, na área mencionada, Município e Comarca de Barra do Bugre - Estado de Mato Grosso, entre os meridianos 57º, 30' 55" 00" W e os paralelos 14º, 00' 15" 00", - segundo informação do Chefe da 5ª Delegacia Regional da FNI, - habitam, no local conhecido - por acampamento dos índios, - o índio Pareci "Euzizorecê" e seus familiares, que deverão ser transferidos, em tempo oportuno, para a Reserva criada pelo Decreto n. 63.368 de 8/10/68.

CONDICÕES

Em consequência, não há restrição a opor quanto à utilização da referida área pela interessada que, no entanto, fica obrigada ao cumprimento das seguintes exigências:

- a) comunicar à Fundação Nacional do Índio a presença de índios na referida área;
- *b) aceitar a interdição da mesma área, se nela se registrarem conflitos com os silvícolas.

Este documento fará fé perante a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 26 de 06/1969

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

11/79

113

OFÍCIO Nº 386/PRES/79

Brasília, 05 de dezembro de 1979

Senior Diretor:

Esta Fundação celebrou com a SUDAMATA S.A - Agropecuária, o ACÓRDO 101/77, em agosto de 1977, mediante o qual essa Empresa colaboraria no Plano de Formação de Roças Comunitárias, dos indígenas PARESI DE RIO FORMOSO, como COMPENSAÇÃO DA NÃO INCLUSÃO NA ÁREA DE REFERIDOS INDÍGENAS DO TRATO DE TERRA DENOMINADO BARREIRO.

Ocorre, todavia, que consideramos o referido ACÓRDO insubsistente, por tratar-se de instrumento NULO e de NENHUM EFEITO, vez que, fere frontalmente o art. 198, § 1º, da Constituição Federal, assim como o § único do art. 22, do ESTATUTO DO ÍNDIO.

A nova administração repele o ACÓRDO, e lamenta a sua vigência durante dois anos, contrariando a legislação que rege a matéria, e a própria política indigenista.

Não podemos, por conseguinte, permitir que proppere o referido instrumento.

Ilustríssimo Senhor
MANOEL DE JESUS AMARAL FILHO
MD. Diretor Financeiro da SUDAMATA
Rua Murinho, 2471 - 1º andar - sala 1
CUIABÁ - MT

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

1978

MAIO - Desencapoeiramento e deslocamento de 50ha de mata secundária (capoeira).

JUNHO - Entrega de:

1 trator marca CBT, de 60 a 70 CV de potência bruta, com levante hidráulico;

1 grade hidráulica com 16 discos;

1 carreta agrícola Capac 3.500kg

1 engraxadeira manual Capac 400gramas

1 balde para óleo Capac 20 litros

1 jogo de chaves completo;

1 macaco comum;

1 bomba manual para encher Pneus;

50kg de formicida granulada;

75 toneladas de calcário dolomítico;

600kg de sementes de milho;

1.800kg de sementes de feijão;

1.200kg de sementes de arroz;

3.000 litros de óleo combustível;

1 galão (20kg) de graxa;

3 galões de óleo lubrificante;

Recursos no valor de CR\$ 4.000,00, para reparos e eventuais de máquinas.

AGOSTO: 15 toneladas de fertilizante NPK 04-18-8;

recursos no valor de CR\$ 8.000,00, para aquisição de plantadeiras-aduladeiras manuais e ferramentas diversas.

Dilson Zokozomae

Justino Zomozomae

[Handwritten signature]

JANEIRO - Uma trilhadeira de cereais,
(1979) 2000 sacos Capac. (60kg cada).

1979

JUNHO - 3.000 litros de óleo combustível,
- 1 galão de graxa,
- 3 galões de óleo lubrificante,
- 30 kg de formicida granulada,
- recursos no valor de CR\$ 6.000,00, para reparos
eventuais de máquinas.

1980

JUNHO 3.000 litros de óleo combustível,
- 1 galão de graxa,
- 3 galões de óleo lubrificantes,
- 30 kg de formicida granulada,
- 50 toneladas de calcário dolomítico
- recursos no valor de CR\$ 8.000,00, para reparos
eventuais de máquinas.

AGOSTO - 10 toneladas de fertilizante NPK 04-18-8.

JANEIRO- 500 sacos Capac (60kg cada).
(1981)

1981

JUNHO - 3.000 litros de óleo combustível,
- 1 galão de graxa,
- 3 galões de óleo lubrificante,
- 30 kg de formicida granulada,
- 50 toneladas de calcário dolomítico,
- recursos no valor de CR\$ 10.000,00, para reparos
eventuais de máquinas.

AGOSTO - 10 toneladas de fertilizante NPK 04-18-8.

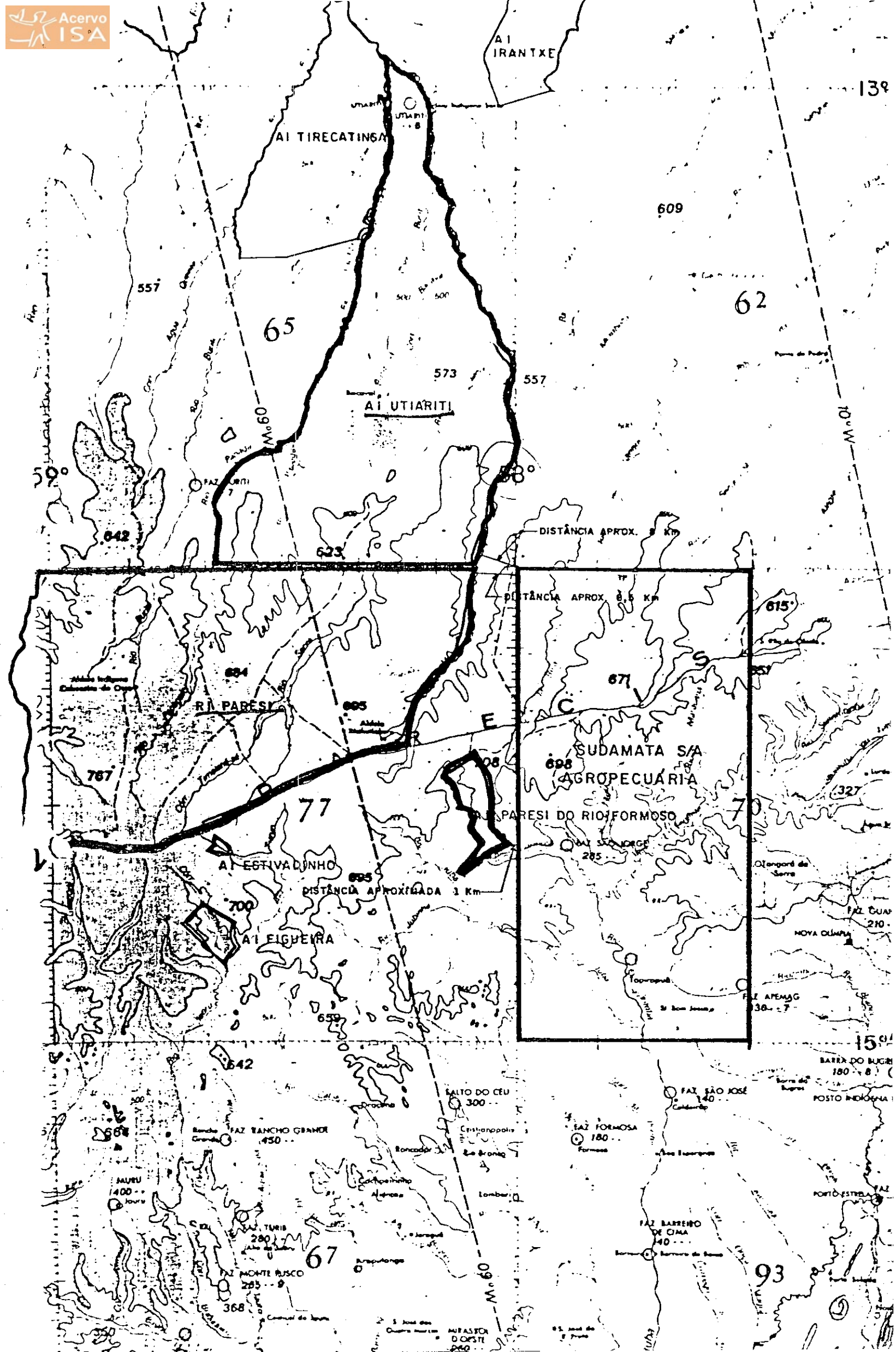
1982

JANEIRO- 500 sacos Capac (60kg cada).

Dilson Z Okazawa

Lustino Zornozokae

CMO
[Signature]



MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

306

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

ÁREA INDÍGENA - FORMOSO - 5ª - DR. - MT

PROC. N.º 0273/82
FLS. 396
HUBRICA [assinatura]

OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS	ÁREA OCUPADA -Ha..-	Vr. da AVALIAÇÃO Cr\$1.00	Vr. ORIN- DEZ Cr\$7.012,99
FAZENDA SUDAMATA S/A	2.800,	2.442.500,	348,2822
FAZENDA ITAYPU	-	4.980.615,	710,1985
FAZENDA NORTE S/A AGROPEC.	1.500,	5.126.450,	730,9934
TOTAL		12.549.565,	1.789,4741

Brasília-Df., 21 de janeiro de 1.984

[assinatura]
LUIZ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
Engº Agrº ID/2